



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 189, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimento protocolado sob o n.º 0907/2022,

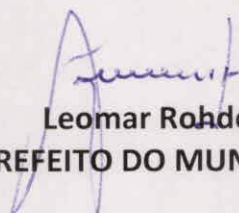
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo do dia 12 a 21 de abril de 2022, ao servidor **Alceu Alves de Lima**, matrícula funcional n.º 9455-2/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2022.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2550
de 12/04/22 Fl. _____
Visto 